

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 11/08/2026 | Edição: 150 | Seção: 3 | Página: 52

Órgão: Ministério da Educação/Universidade Federal do Cariri/Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

EDITAL Nº 56, DE 10 DE AGOSTO DE 2026

PRIMEIRA REABERTURA DO CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGO DE PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR - EDITAL Nº 48/2025

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 67, de 14/02/2019, publicada no Diário Oficial da União (DOU) em 15/02/2019, assim como a Portaria nº 110, de 02/06/2017, do Reitor, publicada no DOU em 09/06/2017, e com fundamento na Lei nº 8.745 de 09/12/93, na Orientação Normativa nº 05 de 28/10/2009, publicada no DOU, de 29/10/2009 do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão e na Resolução nº 27/2017/CONSUP/UFCA de 23/03/2017 e suas alterações, e considerando o teor do item 19.1 e seguintes do Edital nº 48/2025 do Concurso Público para Professor do Magistério Superior, torna público para conhecimento dos interessados que serão reabertas as inscrições para os setores de estudo Engenharia de Software e Engenharia de Software e Desenvolvimento de Sistemas, da Unidade Acadêmica Centro de Ciências e Tecnologia, como detalhado abaixo:

Vagas	Setor de Estudo	Lotação (Campus de Atuação Principal)	Regime de Trabalho	Requisitos/Titulação Exigida para Admissão	Remuneração Total	Taxa de Inscrição
02	Engenharia de Software	Juazeiro do Norte/CE	40h/DE	Graduação em Computação ou áreas afins; Mestrado em Computação ou áreas afins; e Doutorado em Computação ou áreas afins.	R\$ 14.945,95	R\$ 358,00
01	Engenharia de Software e Desenvolvimento de Sistemas	Juazeiro do Norte/CE	40h/DE	Graduação em Ciência da Computação, ou Engenharia Eletrônica, ou Engenharia Elétrica, ou Engenharia da Computação, ou Engenharia Mecatrônica, ou Engenharia de Automação, ou Sistemas de Informação, ou Análise e Desenvolvimento de Sistemas, ou Licenciatura em Computação, ou áreas afins; e Doutorado em Ciência da Computação, ou Engenharia Eletrônica, ou Engenharia Elétrica, ou Engenharia da Computação, ou Engenharia Mecatrônica, ou em Engenharia de Automação, ou áreas afins.	R\$ 14.945,95	R\$ 358,00



- Qualquer pessoa interessada poderá impugnar o presente Edital, no todo ou em parte, no prazo de 5 (cinco) dias corridos, contados da sua publicação no Diário Oficial da União, devendo o pedido, devidamente fundamentado, ser dirigido à Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas e encaminhado para o e-mail concursos.progep@ufca.edu.br. O pedido de impugnação será analisado no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, podendo ser estendido até o dobro do período inicial.
- A inscrição far-se-á, exclusivamente, de forma online pela plataforma Forms/UFCA no período de 11/08/26 até as 22h de 04/09/26.
- O cronograma de atividades e o calendário de provas poderão ser consultados na página oficial do concurso, disponível no Portal da Universidade Federal do Cariri (UFCA).

4. O setor de estudo Engenharia de Software dispõe de 2 (duas) vagas, sendo 1 (uma) destinada à modalidade de reserva de vagas para Candidatos Negros, Indígenas ou Quilombolas (CNIQ) e 1 (uma) destinada à Ampla Concorrência (AC).

5. O setor de estudo Engenharia de Software e Desenvolvimento de Sistemas dispõe de 1 (uma) vaga, destinada à Ampla Concorrência (AC).

6. A distribuição das vagas de que tratam os itens 4 e 5 deste edital observará o disposto no subitem 5.1 do Edital nº 48/2025/PROGEP, de 29 de dezembro de 2025, publicado no Diário Oficial da União (DOU) em 30 de dezembro de 2025, bem como na Ata do Sorteio Público das Vagas Reservadas a Candidatos Negros e Pessoas com Deficiência, referente ao Concurso Público regido pelo referido Edital, especificamente quanto ao setor de estudo Engenharia de Software, e na Nota Informativa de 4 de fevereiro de 2026.

7. Permanecem inalterados os demais itens e disposições constantes do Edital nº 48/2025/PROGEP e de suas respectivas retificações.

MÁRIO HENRIQUE GOMES PACHECO

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

